

RESOLUÇÃO DPG Nº 313, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

*Designa Defensor Público para a Coordenação
do Centro de Atendimento Multidisciplinar*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, incisos I, XII e XIV, e o artigo 63, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a partir de 20 de novembro de 2017, Defensor Público NICHOLAS MOURA E SILVA da função de confiança de *Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital*.

Art. 2º – Designar, a partir de 20 de novembro de 2017, Defensor Público ÉRICK LÉ FERREIRA para a função de confiança de *Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital*, **afastando-o** de sua titularidade perante à 51ª Defensoria Pública de Curitiba, bem como de sua acumulação perante à 61ª Defensoria Pública de Curitiba.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná